



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 263/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 26 DE MAIO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, considerando o disposto no item 8.3 da Decisão nº 854/99-TCU-Plenário, publicada no DOU de 13/12/1999, no ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 28, de 10/2/2000, publicado no DJ de 17/12/2000, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.555/2008-0,

**RESOLVE:**

1. Transpor o servidor MARCELO SOLAR DE BUSTAMANTE, código 24521, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei nº 8.112/1990, para idêntico cargo vago decorrente da aposentadoria do ex-servidor CARLOS ALBERTO JOSÉ DA SILVA, código 6710, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 19, publicado no DOU de 30/1/2017.

2. Declarar extinto o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupado por MARCELO SOLAR DE BUSTAMANTE.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**